



**EMENDA MODIFICATIVA N. 02/2016  
(EMENDA DE RELATOR)**

**Ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 70, de 2015, que "Homologa o Convênio ICMS nº. 78, de 12 de julho de 2001, do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, prorrogado pelo Convênio nº. 27, de 22 de abril de 2015".**

Dê-se ao artigo 1º do Projeto de Decreto Legislativo 70, de 2015, a seguinte redação:

**Art. 1º** Fica homologado o Convênio ICMS nº 78, de 12 de julho de 2001, do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, prorrogado pelo Convênio nº 27, de 22 de abril de 2015 e Convênio nº 107, de 02 outubro de 2015.

Sala das Comissões, em

  
**Deputado Rafael Prudente**  
**Relator**